



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201305958
Código MEC: 789434
Código da Avaliação: 102423
Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo: Curso: Licenciatura em computação
Status: Finalizada
Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertão

Endereço da IES:

39451 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo - BR 407, KM 8, s/n Jardim São Paulo. Petrolina - PE.
CEP:56314-520

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2
Data de Formação: 23/05/2014 14:49:50
Período de Visita: 27/08/2014 a 30/08/2014
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rodolfo Miranda de Barros (12232099890) -> coordenador(a) da comissão
Giani Carla Ito (84058064900)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE, localizado à BR 407, KM 8, s/n, Jardim São Paulo. Petrolina - PE. CEP:56314-520, cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, tendo como mantenedora o Ministério da Educação (MEC), localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Eixo Monumental, CEP 70310-500, cidade de Brasília, Distrito

Federal.

A criação do IF Sertão-PE tem como base os termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, onde constitui-se em Autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e regido por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

O IF Sertão-PE é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluri curricular e multi campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intra-regional. A missão do IF Sertão-PE é de promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e tecnologia, por meio do Ensino, Pesquisa e Extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade. Já a visão é de ser uma instituição de excelência em todos os níveis e modalidades de Ensino, articulados com a Pesquisa e a Extensão, comprometida com a transformação social, fundamentada na ética e na cidadania.

Fisicamente, o IF Sertão é dividido da seguinte forma: Reitoria, Campus Petrolina, Campus Petrolina Zona Rural, Campus Floresta, Campus Salgueiro, Campus Ouricuri, Campus Santa Maria da Boa Vista e Campus Serra Talhada, sendo que estes dois últimos estão em fase de construção.

Curso:

O Curso LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO está enquadrado na ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA e sua respectiva ÁREA DE AVALIAÇÃO é Ciência da computação. Trata-se de um curso de Nível Superior, na MODALIDADE: Presencial, TURNO:matutino e/ou vespertino .

Ao egresso é conferido o título de Licenciado em Computação. A carga horária Total é de 2955 h, das quais, 200 h são de atividades complementares, 400h são de Estágio Supervisionado e 150 h são de disciplinas optativas. O tempo de integralização é de 4 anos.

O regime de oferta de vagas é semestral, com 80 vagas anuais. A forma de ingresso se dá por: ENEM, Transferência interna e externa.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta síntese preliminar contempla o ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação do processo e-mec 2013505958, código da avaliação número 102423, para Licenciatura em Computação, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco (IFSPE) - campus Petrolina. O endereço do curso encontra-se em consonância com o informado no sistema e-mec. Esta síntese foi realizada pelos professores Giani Carla Ito e Rodolfo Miranda de Barros, sendo o segundo o coordenador desta avaliação. Serviram de base para a análise da avaliação o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Formulário Eletrônico preenchido pela IES no sistema e-mec e outros documentos e ambientes apresentados pela IES. As reuniões realizadas com os dirigentes, docentes, discentes, CPA, NDE e visita às instalações também subsidiaram a avaliação in loco. A comissão verificou que todos os documentos estão dentro do prazo de validade. A comissão verificou as

observações no despacho saneador.

DOCENTES Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALBERTINA MARILIA ALVES GUEDES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Alessandra da Silva Luengo Latorre	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ALEXANDRE ROBERTO DE SOUZA CORREIA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ANDRE RICARDO DIAS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
BABATUNDE AYODELE ORESOTU	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DELZA CRISTINA GUEDES AMORIM	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Diedson Alves da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
DIONISIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Douglas Mac Artur Siqueira Umbuzeiro	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ercleiton Rodrigues de Macedo	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Euclides de Souza Palitot	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
FÁBIO CRISTIANO SOUZA OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Herlon Alves Bezerra	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Hommel Almeida de Barros Lima	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
HORÁCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ina Maria Ramos de Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
IVETE APARECIDA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JACKSON	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

BARBOSA DA COSTA					
JORGE BATISTA FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
JOSENILSON LOPES LOLA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
JOSILENE ALMEIDA BRITO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
JUSSARA ADOLFO VIANA	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)	
LAÉCIO ARAUJO COSTA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)	
LUIS NICOLAS DE AMORIM TRIGO	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)	
LUZANILDE OLIVEIRA AGUIAR	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
Marcelo Speroto Genai	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)	
Maria do Socorro Araújo de Freitas	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
MÁRIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)	
MIGUEL LOURENÇO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
MÔNICA MASCARENHAS DOS SANTOS	Especialização	Parcial	Estatutário	24 Mês(es)	
PAULO ROBERTO FREIRE DE PAULA	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
RENATO DE BRITO MOTA	Graduação	Integral	Outro	12 Mês(es)	
Ricardo Barbosa Bitencourt	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)	
ROMANA DE FÁTIMA MACEDO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)	
ROSSANA DE PAULA JUNQUEIRA	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)	
RUHAMA CRISTINA GUEDES AMORIM GOMES	Especialização	Integral	Outro	6 Mês(es)	
Sandra Leite de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)	
SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)	
SOSTENES RONMEL DA CRUZ	Especialização	Integral	Outro	12 Mês(es)	
Ubirajara Santos Nogueira	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	
VANDERLEY GONDIM	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)	

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NS A
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NS A
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NS A
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	2
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NS A
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NS A
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NS A

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 O curso de licenciatura plena em computação do IFSPE, avaliado contempla de forma suficiente as demandas regionais. 1.2 As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão previstas, estão muito bem implantadas, no âmbito do curso. Os projetos apresentam-se bem estruturados, o curso apresenta vários alunos bolsistas. 1.3 Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência de acordo com as diretrizes da SBC. 1.4 O perfil profissional expressa, de maneira suficiente as competências do egresso, apresentando-se alinhado ao mercado de trabalho local. 1.5 A matriz curricular proposta está dividida em em módulos semestrais que integralizam 2955 horas de formação, divididos em 52 (cinquenta e dois) componentes curriculares, integralizados em 08 (oito) semestres ou 04 (quatro) anos.

1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. 1.7 As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, por meio de aulas práticas, do estágio supervisionado e projetos de robótica que viabilizam a aplicação dos conhecimentos teóricos.

1.8 O estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado, de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. 1.9 As atividades complementares estão implantadas no PPC do curso com carga horária total de 200 horas, como requisitos curriculares suplementares de livre escolha através do Regulamento próprio, que aborda a realização, a validação e a supervisão das atividades complementares. 1.10 O trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. 1.11 O apoio ao discente previsto no PPC contempla, de maneira insuficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. Os acadêmicos relataram a demora no atendimento aos problemas relacionados e solicitaram uma ouvidoria mais eficiente. 1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente. A CPA está instituída formalmente de forma institucional entre os Institutos Federais. A CPA Local do campus realiza a autoavaliação e avaliação dos docentes. Verificou-se que as avaliações que a última avaliação da CPA foi realizada em 2012. Em entrevista com os alunos foi relatado que não existe um retorno sobre as avaliações realizadas. 1.13 Não se aplica ao curso avaliado.

1.14 As TICs previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira suficiente o projeto pedagógico do curso. Os laboratórios são compartilhados entre todos os cursos da instituição. Em entrevista com discentes e docentes foi relatado que os professores precisam ceder os espaços para os cursos técnicos. 1.15 NSA. 1.16 NSA. 1.17 Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu PPC. São realizadas duas provas semestrais. 1.18 O número de vagas previstas corresponde de, maneira insuficiente, à dimensão do corpo docente e

às condições de infraestrutura da IES, sendo ofertadas 80 vagas anuais para 43 professores, onde 14 são específicos do curso de licenciatura. Em entrevista com os docentes, foi relatada a grande sobrecarga de disciplinas entre todos os cursos da instituição. 1.19 As ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem previstos/implantados. Para tal, utilizam o PIBID.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou	4

igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NS A
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Na avaliação in loco, a dimensão 2 apresentou os seguintes resultados:

O NDE foi efetivamente criado em 28/12/12, conforme Portaria No. 194/12. O coordenador do curso apresentou as atas das reuniões, nas quais observamos uma preocupação dos membros com o curso e, principalmente, com o PPC. Desde a sua criação, foram realizadas 3 reuniões, uma por semestre. Houve uma mudança de membros em 04 de 2014, documentada na portaria No. 40/14.

O Coordenador do curso, Prof. Luis Trigo, é Graduado em Ciência da Computação, Especialista em Engenharia de Software e, atualmente, está cursando mestrado em Ciência da Computação na UFPE. É professor efetivo do quadro de servidores do IFSPE desde 2009, com regime de Dedicação Exclusiva com 40 horas semanais, dentre as quais 20 horas são dedicadas para as atividades da coordenação. Possui 8 anos de experiência no magistério superior e 3,5 anos de gestão acadêmica, tendo sido coordenador do curso técnico e, atualmente, é do curso de Licenciatura em computação. Como o curso oferece 80 vagas anuais (40 no primeiro e 40 no segundo

semestre), a relação entre vagas anuais (80) e horas dedicadas à coordenação do curso (20 horas) é de 4.

De acordo com o formulário preenchido pela IES no Sistema E-MEC, e com as informações registradas nas reuniões e verificadas nas documentações apresentadas (Currículo Vitae), o corpo docente é composto por 43 docentes, com as seguintes características:

- Total de graduados: 4
- Total de especialistas: 23
- Total de mestres: 15
- Total de doutores: 1
- 40 horas/ DE: 30
- 40 horas: 9
- 20 horas: 1
- Substituto – 40 horas: 3

Vale ressaltar que pelas características da IES, 14 professores são lotados na Coordenação de Informática e os demais, num total de 29, são lotados em outras Coordenações que ministram aulas para o curso de Licenciatura em Computação.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 37,2%. Vale ressaltar, que dos 23 docentes especialistas, 8 estão regularmente matriculados em cursos de pós-graduação a nível de mestrado, o que demonstra uma preocupação da IES e do curso na qualificação do corpo docente. Dos 43 professores que ministram aulas no curso, 97,67% possuem dedicação de 40h (sendo 30 professores com dedicação exclusiva). De acordo com as informações checadas na visita e na reunião com os professores, a experiência profissional do corpo docente (excluindo magistério) apresenta os seguintes resultados:

- Entre 2 a 3 anos: 9,30%
- Entre 3 a 5 anos: 4,65%
- Entre 5 a 7 anos: 13,95%
- Entre 7 a 9 anos: 4,65%
- Acima de 9 anos: 30,23%

Em relação à Experiência no exercício da docência na educação básica, verificamos:

- Entre 2 a 3 anos: 11,62%
- Entre 3 a 5 anos: 30,23%
- Entre 5 a 7 anos: 16,27%
- Entre 7 a 9 anos: 2,32%
- Acima de 9 anos: 18,60%

Já em relação à Experiência de magistério superior do corpo docente, verificamos:

- Entre 2 a 3 anos: 23,25%
- Entre 3 a 5 anos: 23,25%
- Entre 5 a 7 anos: 9,30%
- Entre 7 a 9 anos: 16,27%
- Acima de 9 anos: 13,95%

O Funcionamento do colegiado do curso foi comprovado pela apresentação de atas, nas quais verificamos as discussões sobre o curso em geral. Ficou claro na entrevista com os docentes do curso que nas reuniões são discutidos assuntos pertinentes ao curso. A produção científica e tecnológica não é expressiva para um curso que possui

grande parte do seu corpo docente em regime de dedicação exclusiva e vários professores em qualificação. A IES possui uma preocupação relevante com a qualificação do seu corpo docente, que pôde ser comprovado in loco na reunião com os dirigentes, professores e coordenação, bem como na apresentação da Proposta de um MINTER e DINTER em Ciência da Computação, tendo como promotora o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPE, a UNIFASV como Instituição Receptora e o IFSPE como Intituição Associada. Este M/D já qualificou 3 professores e mais 4 devem defender seus trabalhos até o próximo ano.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 2 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar | 3 |

os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	NS A
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	NS A
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	NS A
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	NS A
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	NS A
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação.	NS A
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação e não contempla laboratórios de ensino no PPC.	NS A
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação e não contempla laboratórios de habilidades no PPC.	NS A
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação e não contempla protocolos de experimentos no PPC.	NS A
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Computação e não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.	NS A

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores lotados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação detêm de uma sala compartilhada, com espaço individual de trabalho composto por: netbook, tablet, mesa e poltrona. O ambiente é climatizado e bem iluminado. Os professores também dispõem de um espaço destinado a reuniões e convivência.

O Coordenador de Curso atua em um espaço individual de trabalho composto por: notebook, tablet, impressora, mesa e poltrona em um ambiente climatizado e com iluminação, porém, juntamente com os demais professores do curso, mais precisamente com os professores lotados na sua coordenação. Atualmente dispõe do apoio de serviços acadêmicos da Secretaria de Controle Acadêmico, que atende aos cursos do Campus Petrolina do IF SERTÃO-PE.

Os professores que estão lotados em outras coordenações e que ministram disciplinas no curso de Licenciatura em Computação dispõem de uma sala de professores de uso comum.

Atualmente, o curso de Licenciatura em Computação utiliza cinco salas de aulas nos turnos matutino e/ou vespertino para as oito turmas correntes. As salas são climatizadas, com iluminação externa e interna, contendo carteiras ergonômicas para as turmas que a utilizam. As salas possuem televisores para uso de projeção, quadro branco, mesa e cadeira para o professor.

A biblioteca do IES é arejada, possui segurança e controle on line de empréstimos e reservas. Possui ambiente para consulta à internet. A biblioteca oferece consulta aos periódicos da CAPES.

Os livros apresentados no PPC estão na biblioteca mas estão defasados frente ao avanço da tecnologia inerente ao curso em questão. Verificou-se na visita a aquisição de diversos livros mais recentes, porém os mesmos não estavam listados no PPC e nem referenciados nos programas das disciplinas.

Na visita in loco, verificamos que a IES possui os seguintes laboratórios:

Laboratório de Informática (B10) com 40 computadores com acesso a Internet sem fio, projeto multimídia e tela de projeção distribuídos em 96m².

Laboratório de Informática (B14) com 40 computadores com acesso a Internet, projeto multimídia e tela de projeção distribuídos em 64m².

Laboratório de Informática (B20) com 20 computadores com acesso a Internet distribuídos em 64m².

Laboratório de Informática (B23) com 40 computadores com acesso a Internet, televisor de 51 polegadas para projeção através de cabos HDMI, USB e VGA distribuídos em 64m².

Laboratório de Informática (G23) com 20 computadores com acesso a Internet, projeto multimídia distribuídos em 32m².

Laboratório de Informática (G24) com 20 computadores com acesso a Internet distribuídos em 32m².

Laboratório de Arquitetura e Montagem de Computadores (G25) com 20 computadores distribuídos em 32m².

Laboratório Interdisciplinar (Life) com 20 notebooks, lousa digital e kits de robótica distribuídos em 64m².

Porém, estes laboratórios não são exclusivos do curso de licenciatura. Segundo informações dos alunos e da coordenação, estes laboratórios são compartilhados pelos outros cursos e licenciatura e pelos cursos técnico. Vale ressaltar que o Life possui kit 's de Robótica para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem e, na visita in loco, mostrou-se muito interessante e utilizado pelos alunos.

Em relação aos computadores, os mesmos são suficientes para as atividades do curso. Vale ressaltar que a internet, segundo os alunos e professores, apresenta problemas de

funcionamento.

O apoio técnico de manutenção preventiva, que ocorre semestralmente, antes do início das aulas; e de manutenção corretiva, através de chamadas para atendimento presencial para a solução do problema, é oferecido pela própria instituição, mas, segundo relatos dos professores, existira a necessidade de técnicos exclusivos para os laboratórios, mas atender a demanda específica, e não técnicos para toda a IES.

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Nã
o

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Si
m

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O curso apresenta na disciplina de fundamentos sociológicos da educação a temática sociedade multicultural.

O curso também aborda projetos com o tema consciência negra, afro-brasileiros e indígenas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Nã
o

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente tem 04 professores graduados, sem pós-graduação

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Si
m

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende a normativa pertinente

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NS
A

Justificativa para conceito NSA: Trata-se do curso em licenciatura em computação e não um curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NS
A

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Si

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e

m

Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?
4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Si
m

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?
4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Nã
o

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?
A instituição apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência em alguns locais específicos. Em outros somente escadas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Si
m

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?
A disciplina de libras é contemplada na estrutura curricular do curso
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NS
A

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de licenciatura

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?
4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Si
m

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?
As informações acadêmicas são disponibilizadas no sistema de notas on line
4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Nã
o

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?
Não há integração da educação ambiental as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permante, no entanto verificou-se nos documentos analisados um plano de gestão logística sustentável.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A IES atende parcialmente aos requisitos legais e normativos.
O PPC apresentado é do ano de 2010, desta forma, não está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovada em 2012.

Não se observou relações étnico-raciais inclusas de forma transversal nas disciplinas do curso. Na disciplina de fundamentos sociológicos da educação a temática sociedade multicultural. O curso também aborda projetos com o tema consciência negra, afro-brasileiros e indígenas.

A Titulação do corpo docente não está em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O corpo docente tem 04 professores graduados, sem pós-graduação.

O NDE atende a normativa pertinente.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas, com 2955 horas, sendo estas 1800 de carga horária de componentes curriculares; 405 de prática de ensino; 400 de estágio supervisionado; 200 de atividades complementares e 150 de componentes optativos. O curso atende ao Tempo de Integralização com tempo máximo de 15 semestres.

Não existe a conformidade do Decreto nº. 5.296/2004 em relação às condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A instituição apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência em alguns locais específicos. Em outros somente escadas.

O curso apresenta a disciplina de libras como componente curricular obrigatório no 8º semestre. As informações acadêmicas são disponibilizadas no sistema de notas on line.

Não há integração da educação ambiental as disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permante, no entanto verificou-se nos documentos analisados um plano de gestão logística sustentável.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A visita in loco ao Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade presencial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO (IFSPE), Campus PETROLINA, com a finalidade de Reconhecimento de Curso, ocorreu nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, de acordo com o cronograma proposto pela Comissão de Avaliação e previamente informado à Coordenação do Curso e ao Procurador Institucional.

Foi verificada a validação do endereço: o curso está localizado na BR 407 Km 8, s/n, Jardim São Paulo. O endereço do curso encontra-se em consonância com o informado no sistema e-mec.

Conforme o PPC, a denominação deste curso está de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais.

Existe uma disciplina no PPC, intitulada Fundamentos Sociológicos da Educação, para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

O corpo docente é formado por professores com formação strictu senso e em formação, suficiente para o desenvolvimento do curso. O NDE atende a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação apresenta: carga horária total de 2.955 horas; duração de 04 anos, distribuídas em (08) oito semestres. O acadêmico deve cumprir carga horária mínima de 400 horas de estágio curricular supervisionado e 200 horas de atividades complementares, 150 horas de componentes

optativos e 405h de práticas de ensino; as atividades acadêmicas ocorrem nas salas de aula, nos laboratórios de informática, de redes, entre outras.

A IES não apresenta condições de acesso ao piso superior do prédio principal para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme verificado in loco. Os demais prédios e laboratórios possuem acesso. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular como disciplina obrigatória. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa, através de quadros de avisos e no ambiente virtual do aluno, em sistema informatizado da IES.

Por se tratar de reconhecimento de curso, foi avaliada por esta comissão as seguintes dimensões:

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.

Dimensão 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL.

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA.

Dimensão 4 - REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, esta comissão atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1 - conceito 3.0

Dimensão 2 - conceito 3.8

Dimensão 3 - conceito 2.8

Dimensão 4 - não se aplica cálculo;

gerando um CONCEITO FINAL: 3 (Três)

Neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade presencial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO DE PERNAMBUCO (IFSPE), Campus Petrolina, apresenta uma situação boa de qualidade.

CONCEITO FINAL

3